



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 118/2024, DE 4 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Monitora de Atendimento Pessoal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **LORENA APARECIDA MORAIS BARBOSA**, portadora do CPF nº *****.784.078-****, para exercer o cargo efetivo de **MONITORA DE ATENDIMENTO PESSOAL**, referência **16** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **2 de julho de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **2 de julho de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 4 de julho de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL